



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

SISTEMAS TÉCNICOS INFORMATIZADOS

Secretaria de Desenvolvimento do Controle Externo - SEDECEX

CONEX-E



O Conex-e está em produção com os seguintes produtos:

- 1) Relatório de Auditoria Informatizado - Atos de Pessoal
- 2) Ordem de Serviços
- 3) RNI - Inadimplências



CONEX-E



RAI

Pelo Conex-e, são emitidos os relatórios de benefícios previdenciários, processos eletrônicos recebidos e protocolados via APLIC.



CONEX-E

ORDEM DE SERVIÇOS

Caminho para acesso ao módulo Ordem de Serviços:

www.tce.mt.gov.br/Conex-e



RNI - Inadimplências

Módulo Multas :

- Elaboração de RNI sobre as inadimplências
- Consulta inadimplências
- Cadastro de prorrogações (individuais e gerais)
- Cadastro de licitações (eventos) não encaminhados pelos fiscalizados



RNI - Inadimplências

Informações relevantes:

2012 – foram geradas 716 RNI's

2013 – foram geradas até 19/03 – 159 RNI's



CONEX-E

RNI - Inadimplências

Atenção:

- Cadastro de responsável do Control-P
- Prazo para elaboração do 3º quadrimestre de 2012, fevereiro de 2013.



CONEX-E

Contas de Governo

- Projeto iniciado em Maio/2012
- Atrasos do projeto
- Para 2013, projetos piloto, 3 por Secex
- Para 2014, utilização geral



APLIC

(Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Sistema Informatizado para que os fiscalizados transmitam, via internet, a prestação de contas ao TCE/MT.



APLIC

(Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Envios:

Cargas Especiais (PPA, LDO, LOA, GOVERNO), arquivos PDF.

Cargas de envio tempestivo (Processo licitatório, concursos e benefícios previdenciários).

Cargas mensais (orçamento, carga inicial e de janeiro a dezembro)



APLIC

(Auditoria Pública Informatizada de Contas)



Prazos para 2013:

- Cargas Especiais
 - LDO – 14/01
 - LOA – 15/01
 - PPA – 31/12



APLIC

(Auditoria Pública Informatizada de Contas)



Prazos para 2013:

- Peças de Planejamento – 15/01
- Carga Inicial – 10/03
- Janeiro – 31/03
- Fevereiro – 15/04
- Março – 30/04
- Abril em diante, último dia do mês subsequente
- Dezembro – 15/02 do ano seguinte.



APLIC

(Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Reenvio automático (cargas convencionais) – RN nº 36/2012:

- para a retificação de dados já enviados, relacionados a arquivos de periodicidade mensal, carga inicial e informes das peças de planejamento: em até 5 dias após o encerramento do prazo regulamentar;



APLIC

(Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Arquivos Tempestivos, prazos de envio (RN nº36/2012):

a) Até o terceiro dia útil subsequente à ocorrência do fato: cargas Abertura e Retificação de edital;



APLIC

(Auditoria Pública Informatizada de Contas)



Arquivos Tempestivos, prazos de envio (RN nº36/2012):

b) Até o quinto dia útil subsequente à ocorrência do fato: cargas Cancelamento, Prorrogação, Homologação, Retificação da Homologação, Licitação Fracassada, Licitação Deserta, Anulação, Revogação, Suspensão/Paralisação, Ata de Registro de Preço, Prorrogação da Validade (Concursos/Processos Seletivos), Cancelamento/Anulação (Concursos/Processos Seletivos) e Paralisação (Concursos/Processos Seletivos).



APLIC

(Auditoria Pública Informatizada de Contas)



Novidade para 2013, RN nº 33/2012:

Envio de parecer parcial emitido pela unidade de Controle Interno, nas seguintes competências:

- Abril e Agosto, para os municípios com população acima de 50 mil habitantes
- Junho, para os municípios com população inferior a 50 mil habitantes

O parecer conclusivo é enviado por todas os fiscalizados na carga de Dezembro.



Tratamento diferenciado a MICRO-EMPRESA -ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Em atendimento a LC nº 123/2006, com relação ao favorecimento de ME e EPP nas compras públicas receberemos as seguintes informações, a partir de janeiro/2013:

- Favorecimento previsto no Edital da Licitação
- Favorecimento concedido no julgamento da Licitação
- Agente de Desenvolvimento Local
- Subcontratações de ME e EPP vinculadas a contratos oriundos de Licitações



Nota Fiscal Eletrônica

A partir de 2013 será obrigatória a digitação da chave de acesso das NF-e (ICMS) ou código de verificação da autenticidade (ISSQN).

A partir da competência julho de 2013, será obrigatório o envio de cópia da Nota Fiscal utilizada para liquidação do empenho, em arquivo PDF.



Cadastro Geral

Através da tabela interna MUNICÍPIO (todos do Brasil) deverá ser informado em cada cadastro geral o código do município correspondente.

Foram inseridos campos para informar a inscrição municipal e estadual dos credores.



Pessoal

Na tabela Pessoal foram criados os campos:

- CPF da mãe
- CPF do pai
- Nome do cônjuge
- CPF do cônjuge
- Portador de necessidade especial (sim ou não)
- Tipo de escolaridade

Opcionais em 2013, obrigatórios em 2014



INSS

Para recebimento dos arquivos PDF gerados pelo programa SEFIP (CEF) foi criada a tabela FOLHA_PAGAMENTO_INSS, deverão ser enviados 3 (três) documentos:

- 1) Comprovante de Declaração à Previdência
- 2) Relação de Trabalhadores
- 3) Protocolo de envio de arquivos

A competência 13 deverá ser enviada na carga de dezembro



Contas de Gestão

A partir de 2013 os documentos relativos a contas de gestão, deverão ser enviados em arquivos PDF na carga do APLIC do mês de dezembro de 2012, prevista para 15/02/2013, prorrogada para o dia 04/03/2013.

Os documentos obrigatórios estão previstos no manual de triagem e na tabela interna TIPO_DOCUMENTO_DIVERSO



Contas de Gestão

Anexos emitidos utilizando os dados do APLIC:

APLIC

PORTAL : Espaço do Cidadão / Anexo da 4.320/64



Peças de Planejamento

As peças de planejamento e governo serão encaminhadas em cargas especiais através do APLIC.

A primeira carga especial é da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2013), com prazo regimentalmente previsto para 31/12/2012, prorrogado para 14/01/2013.



Peças de Planejamento

A Lei Orçamentária Anual (LOA-2013) deverá ser enviada até 15/01/2013, em arquivos no formato PDF.

Os documentos a serem enviados estão relacionados no manual de triagem e na tabela interna TIPO_DOCUMENTO_DIVERSO.



Peças de Planejamento

O Plano Plurianual (PPA) será enviado apenas no final do exercício de 2013 (31/12/2013), pois é elaborado no 1º ano de mandato do novo chefe do Executivo.

Os documentos a serem enviados estão relacionados no manual de triagem e na tabela interna TIPO_DOCUMENTO_DIVERSO.



Contas de Governo



Os documentos relativos a prestação de contas de Governo (consolidado) deverão ser encaminhados em carga especial, com prazo regimentalmente estabelecido para 16/04/2013.



APLIC

(Auditoria Pública Informatizada de Contas)



Inconsistência nas informações:

**Irregularidade Classificada pelo TCE
(M_03) Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007).**

- 6ª maior irregularidade apontada nos julgamentos das contas de 2011. (85 ocorrências)



APLIC

(Auditoria Pública Informatizada de Contas)



Estatísticas de envio do APLIC:

- Monitorando



APLIC

(Auditoria Pública Informatizada de Contas)



Acesso Externo:

Através do link acessoexterno.tce.mt.gov.br

Os fiscalizados também terão acesso.





Obrigada!

Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Simone Pelegrini

Auditor Público Externo

Assessor Técnico da SEDECEx

e-mail: simonea@tce.mt.gov.br



**Fale
conosco**



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Centro Político e Administrativo, Palácio Paiaguás, s/n
Caixa Postal 10.003 - CEP: 78050-900 - Cuiabá-MT
Tel.: (065) 3613-7563 E-mail: aplic@tce.mt.gov.br

Website: www.tce.mt.gov.br